

Novo tumulto na Cadeia Pública em 19 dias

Na noite de domingo, detentos do Módulo 3 da casa prisional colocaram fogo em colchões e arrancaram a porta de uma cela

MARCEL HOROWITZ

Um princípio de incêndio atingiu a Cadeia Pública de Porto Alegre na noite de domingo. O fogo foi provocado por detentos, que também arrancaram a porta de uma das celas. Uma policial penal ficou ferida. O tumulto ocorreu às 22h, no módulo 3, que é reservado à facção V7. De acordo com agentes penais, os detentos atearam fogo em roupas e pedaços de colchão e depois arremessaram as peças em chamas para o pátio externo através das janelas. A equipe da unidade conseguiu controlar o fogo.

Atritos precederam o tumulto. Segundo servidores do estabelecimento prisional, no turno de visita, o veto a potes com alimentos e, dias antes, uma revista feita na ala revoltaram os ocupantes da galeria, culminando com o tumulto de domingo.

Houve presidiários que tentaram agarrar as mangueiras na ação e que, por isso, foram alvejados com munição antitumultim. Um deles chegou a dar um puxão na mangueira, lesionando um dos braços de uma policial penal. A agente passa bem.

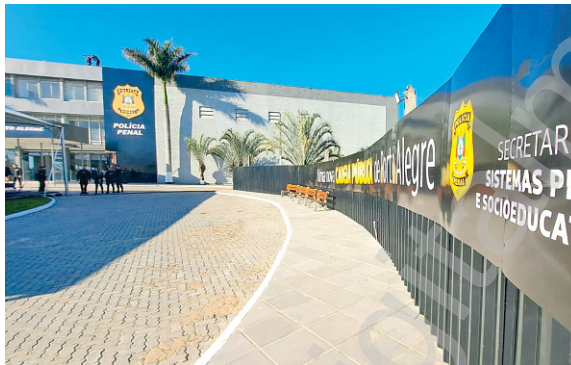
Alguns detentos receberam atendimento médico, sendo liberados em seguida. Mesmo após

o fim da confusão, os presos ficaram batendo nas grades durante a madrugada.

Em nota, a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS) disse que ninguém inalou fumaça. Também garantiu que os trabalhos na CPPA seguem em andamento, “com rigor e disciplina”. “A Polícia Penal informa que no fim do último domingo (19/10) presos de uma das galerias da Cadeia Pública de Porto Alegre colocaram fogo em alguns colchões ocasionando um princípio de incêndio no lado externo das celas, próximo às janelas, que foi rapidamente controlado pelos servidores em serviço na unidade prisional.

Salienta-se ainda que, apesar do princípio de tumulto, os próprios servidores da unidade controlaram a situação. Após o fato, o Grupo de Ações Especiais (Gaes), foi acionado e uma revista geral foi realizada na unidade. Internos foram levados para atendimento médico e já foram liberados. Não foi constatado nenhum atingido pela inalação da fumaça. O Estado garante o funcionamento da nova Cadeia Pública de Porto Alegre, com rigor e disciplina no cumprimento da pena”, concluiu na nota.

No último dia 1º, detentos retiraram os cadeados das celas



Segunda rebelião em outubro foi controlada por agentes penais

em outro módulo da CPPA. De acordo com a SSPS, o episódio envolveu 109 apenados, e não 228, conforme havia sido estimado por agentes penais. A pasta negou que a ala tenha sido “tomada de assalto” por presos.

O fato ocorreu na galeria 4, onde estão os integrantes da facção Os Manos. Segundo policiais penais, enquanto painéis eram recolhidos ao final da refeição, os detentos subiram na portinhola das celas e destrancaram as traves na parte superior das portas. Isso levou cerca de 45 minutos, tempo em que a área ficou sem vigilância.

Além disso, os cadeados tinham sido posicionados em tran-

cas inferiores e não estavam completamente fechados, o que facilitou a ação. O ato também teria passado despercebido no monitoramento das câmeras que vigiam o interior do estabelecimento prisional.

Os presidiários ficaram soltos no recinto, só não atravessaram o último portão de acesso. Os rebeldes colocaram os cadeados dentro de uma frolha e a entregaram aos agentes junto com uma lista de reivindicações. A SSPS garantiu que nenhuma demanda foi atendida.

Após o descuido, o supervisor do dia foi afastado. Porém, na visão de parte da categoria, houve falta de orientação técnica.

ca. A gestão da casa prisional não foi responsabilizada, de acordo com as autoridades da área. O diretor da SSPS, Renato Penna de Moraes, não quis fazer comentários.

Conforme a Secretaria, o retorno dos presos às celas aconteceu sem uso de força. Ainda segundo a versão oficial, tudo começou a partir da insistência de alguns detentos em permanecer no corredor da galeria após a refeição.

RIO GRANDE

Um detento de 32 anos foi encontrado morto ontem na Penitenciária Estadual de Rio Grande. Segundo autoridades, ele estava recolhido na unidade desde 8 de fevereiro. De acordo com os agentes penais, o apenado foi transferido do pavilhão 1 para uma cela na ala de triagem, onde foi encontrado com uma corda no pescoço. Havia outros quatro presos no mesmo espaço.

A Polícia Civil apura o caso. Os policiais civis não descartam a hipótese de o preso ter sido assassinado. A suspeita se deve ao fato de que parte dos detentos o viam como colaborador da Polícia Penal. Outra linha de investigação, conforme a Polícia Civil, é que ele possa ter sido colocado na mesma cela de membros de uma facção rival.

OPERAÇÃO HEFESTO

Seis presos e sete armas apreendidas

A 14ª Delegacia de Polícia Regional do Interior (DPR) deflagrou na manhã de ontem a segunda fase da Operação Hefesto, resultando na prisão de seis pessoas e na apreensão de sete armas de fogo e munição de diversos calibres, além da recuperação de um celular com registro de furto. A ação foi executada de forma simultânea nos municípios de Seberi, Planalto, Ametista do Sul, Boa Vista das Missões e Frederico Westphalen, onde foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva e três de busca e apreensão, com autorização de ingresso em domicílios.

Segundo a Polícia Civil, o objetivo da operação foi coibir a atuação de suspeitos que seriam vinculados a uma organização criminosa, com envolvimento no tráfico de entorpecentes. Esta fase da ação visou apreender armamento de uso restrito que estaria escondido em um imóvel em Seberi. O grupo investigado usava armas pesadas para demonstrar poder.

Em Seberi, uma mulher foi presa por ocultar armamento de grosso calibre pertencente à organização criminosa. Foram



Munição e armamento localizados durante ação em cinco cidades

apreendidas uma pistola 9 mm, duas carabinas, espingarda 12 semiautomática, além de carregadores, acessórios e munição. Em Ametista do Sul, um homem foi autuado em flagrante por posse de um revólver 32, com a numeração suprimida, e por posse de celular furtado. Em Boa Vista das Missões, fo-

ram apreendidas duas espingardas mantidas de forma irregular em uma casa. Nas cidades de Planalto e Frederico Westphalen, segundo a Polícia, foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, para aprofundar as investigações e fortalecer as ações de repressão qualificada ao crime organizado.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ / RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 126/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025 –

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA OS CRAS – CONVÊNIO FPE 4611/2024. Sessão: dia 07/11/2025 às 09h no portal www.pregaobanrisul.com.br. Informações: (55) 3369-1800 e-mail: comprassapredobutia@gmail.com.

São Pedro do Butiá/RS, 20/10/2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal

SINFACRS[®] SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL – FACTORING, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS – 2026/2030 –

O Presidente do SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL – FACTORING DO RIO GRANDE DO SUL – SINFACRS, dando cumprimento ao que determina o seu Estatuto e seu Regulamento Eleitoral, CONVOCA as Empresas filiadas e em dia com suas obrigações perante o SINFACRS, para as ELEIÇÕES GERAIS a se realizarem no dia 09 de dezembro de 2025, das 8h às 14h, na sede do SINFACRS, Santa Catarina, nº 40 sala 1305, Porto Alegre - RS, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus respectivos Suplentes. O prazo para registro de chapas será até às 17h do dia 04 de novembro de 2025. Requerimento nesse sentido, em duas vias, deverá ser assinado por qualquer componente da chapa, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, Documento que comprove tempo de exercício profissional, na base territorial do SINFACRS, na condição de titular, sócio ou Diretor, com poderes de representação da Firma ou Empresa a que estiver vinculado, como também, acompanhado da Ficha de Qualificação do Representante, em duas vias, assinadas pelos próprios. Durante o período de Registro de das Chapas, a secretaria do SINFACRS funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde haverá pessoa habilitada para atender os interessados, prestar informações concernentes ao Processo Eleitoral, receber os Requerimentos de Registros das Chapas e fornecer os correspondentes recibos. A impugnação das candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da Relação Nominal das Chapas Registradas. Caso não seja obtido “quorum” necessário na primeira convocação, serão as eleições realizadas em segunda convocação, no dia 09 de dezembro de 2025, no mesmo local e horário. Caso não seja obtido o “quorum” necessário na segunda convocação, serão as eleições realizadas em terceira convocação, no dia 14 de dezembro de 2025, no mesmo local e horário. Caso ocorra empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, no mesmo local e horário, limitada a disputa às chapas em questão. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, com qualquer número de eleitores presentes. A relação das Empresas associadas em condições de votar, será fixada na sede do SINFACRS, no dia 28 de novembro de 2025. Para efeito da elaboração da Lista de Volantes e da Folha de Votação, atendendo os requisitos estatutários, solicitamos designar, por escrito, representante-eleitor e respectivo suplente, imprerivelmente até 24 de novembro de 2025.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

MARCIO HENRIQUE VINCENTI AGUILAR - Presidente



Nome do arquivo: 211025_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_015_3827.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

21/10/2025 08:41:44 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.